



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“*Terra das Nascentes*”

Documento Nº.: -
Protocolo Nº.: **0392/2025**
Data: **06/03/2025 08:51**



OFÍCIO Nº**30**/2025

Jóia, 06 de março de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
Dionei de Matos Lewandowski
Jóia – RS

Assunto: Despacho Sessão Ordinária do dia 05 de março de 2025

Senhor Prefeito:

Envia-se o seguinte Projeto de Lei e Indicações apresentadas e lidas na Sessão Ordinária realizada 05 de março de 2025.

Projeto de Lei nº4.881/2025 - Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$86.000,00 (Oitenta e Seis Mil Reais) no Orçamento Vigente, autoria do Prefeito Municipal, aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 4.882/2025 - Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de Serviços Gerais para atuarem junto à Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, autoria do Prefeito Municipal, aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 4.883/2025 - Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de Servente para atuar junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, autoria do Prefeito Municipal, aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei 4.885/2025 - Autoriza Abertura de Crédito Adicionais Especiais no valor de R\$ 966.568,00 (Novecentos e Sessenta e Seis Mil e Quinhentos e Sessenta e Oito Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei 4.886/2025, Autoriza Abertura de Crédito Adicionais Especiais no valor de R\$ 981.253,65 (Novecentos e Oitenta e Um Mil e Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito Municipal.

Projeto de Lei nº4.887/2025 – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$239.290,00 (Duzentos e Trinta e nove Mil e Duzentos e Noventa Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por unanimidade.

Indicação nº 43/2025, de autoria do Vereador Lucimar Muner de Aguiar / Nico Fretes – PDT;

Indicação nº 44/2025, de autoria do Vereador Silvio Nei Baú - PSDB;

Indicação nº 45/2025, de autoria do Vereador Silvio Nei Baú - PSDB;

Indicação nº 46/2025, de autoria do Vereador Adenilson de Souza – Bode - PT;

Indicação nº 47/2025, de autoria do Vereador Jocinei Boff - Progressistas;

Indicação nº 48/2025, de autoria do Vereador Jocinei Boff - Progressistas;

Indicação nº 49/2025, de autoria do Vereador Vanderlei Oliveira do Amaral Progressistas;

Indicação nº 50/2025, de autoria do Vereador Vanderlei Oliveira do Amaral Progressistas;

Indicação nº 51/2025, de autoria do Vereador José Edson Oliveira Soares – PDT

Indicação nº 52/2025, de autoria do Vereador José Edson Oliveira Soares – PDT

Atenciosamente,

VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA

Presidente